



RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - CCF
Florianópolis, 06 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2026, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVAR, *ad-referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a oferta do do Curso Superior em Tecnologia de Gestão da Tecnologia da Informação, na modalidade Ensino à Distância.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando os prazos estabelecidos para a submissão da proposta ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e para a inscrição do projeto em outras instâncias;

Considerando que a reunião do Colegiado do Câmpus ocorrerá antes da apreciação da matéria pelo CEPE, possibilitando a análise prévia do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) por aquele colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad-referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a oferta do do Curso Superior em Tecnologia de Gestão da Tecnologia da Informação, na modalidade Ensino à Distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO DE SOUSA VERSAGE
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis
Matrícula 2286868
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 2998, D.O.U de 14/08/2025